

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625  
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

---

**RESOLUÇÃO Nº02/2022, de 20 de janeiro de 2022 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de prazo para registro de candidatura e altera o calendário referente à Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Ivaí-PR, conforme o Edital nº01/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2015, através da Comissão Eleitoral Designada especialmente para condução do processo de eleição para Conselheiro Tutelar conforme Edital nº 01/2022, em reunião plenária do dia 20 de janeiro de 2022, e considerando que o número de inscritos para o processo de escolha, até a presente data, foi insuficiente para dar continuidade ao processo;

**RESOLVE:**

Art.1º- Prorrogar o prazo de inscrição para o registro de candidaturas a conselheiro tutelar e alterar o calendário conforme tabela abaixo:

<b>Providência</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do edital de convocação	<b>07/01/2022</b>
Registro da candidatura	<b>11/01/2022 à 28/01/2022</b>
Publicação da relação de candidatos inscritos	<b>31/01/2022</b>

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625  
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

---

Prova eliminatória escrita	<b>02/02/2022</b>
Divulgação do Gabarito	<b>03/02/2022</b>
Interposição de Recurso	<b>04/02/2022 e 07/02/2022</b>
Publicação dos candidatos habilitados para avaliação psicológica	<b>08/02/2022</b>
Avaliação Psicológica	<b>10/02/2022</b>
Resultado da avaliação psicológica	<b>15/02/2022</b>
Reunião para firmar compromisso	<b>16/02/2022</b>
Eleição	<b>27/02/2022</b>
Divulgação do resultado da votação	<b>27/02/2022</b>
Diplomação e Posse dos eleitos e suplentes	<b>02/03/2022</b>

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 20 de janeiro de 2022.

**PATRICIA BOBEK**  
Presidente do CMDCA - Ivaí PR